

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO (MAPA)**  
**COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO (CONAB)**  
**DIRETORIA DE OPERAÇÕES E ABASTECIMENTO (DIRAB)**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES COMERCIAIS (SUOPE)**  
**GERÊNCIA DE COMERCIALIZAÇÃO DE ESTOQUES (GECOM)**

**AVISO DE VENDA DE FÉCULA DE MANDIOCA Nº 115/2016**

**1. DO OBJETO:** Venda de **900.000 kg** de fécula de mandioca, produto oriundo de AGF (ensacado), em conformidade com os dados e detalhamento dos lotes constantes da Relação do Cadastro de Lotes anexa.

**1.1.** O produto a ser vendido pela Conab está depositado conforme discriminado na Relação do Cadastro de Lotes deste Aviso e poderá ser vistoriado dentro do armazém, não sendo permitida a retirada de amostra, sendo entregue nas condições constantes em que se encontra.

**2. DO CRONOGRAMA DE ETAPAS:**

|                                 |                                                             |                 |
|---------------------------------|-------------------------------------------------------------|-----------------|
| <b>DATA E HORÁRIO DO LEILÃO</b> | <b>04/08/2016</b> , após a realização do Aviso nº 114/2016. |                 |
| <b>ETAPAS</b>                   | <b>DATA LIMITE</b>                                          | <b>CONFORME</b> |
| <b>PAGAMENTO DO PRODUTO</b>     | <b>11/08/2016</b>                                           | <b>Item 7.1</b> |
| <b>RETIRADA DO PRODUTO</b>      | <b>LIBERADA APÓS EMISSÃO DA NF</b>                          | <b>Item 8</b>   |

**3. DA MODALIDADE, DO SISTEMA E DO LOCAL DO LEILÃO:** na modalidade “**cartela**” por meio do Sistema Eletrônico de Comercialização da Conab (SEC), em Brasília/DF, com interligação das Bolsas de Cereais, de Mercadorias e/ou de Futuros.

**4. DOS PARTICIPANTES:** os interessados que estejam devidamente cadastrados perante a Bolsa por meio da qual pretendam realizar a operação, e que estejam em situação regular no Sistema de Registro e Controle de Inadimplentes da Conab (SIRCOI).

**5. DA CONFIRMAÇÃO DA OPERAÇÃO:** será emitida uma única AVE, para cada adquirente, por Bolsa, para um mesmo lote e um único corretor.

**6. DO PREÇO DE VENDA:** será divulgado em **R\$/kg**, ICMS excluído, com antecedência de até 02 (dois) dias úteis da data de realização do leilão.

**7. DO PAGAMENTO PELO PRODUTO:**

**7.1.** À vista, integralmente, individualizado por AVE, até o dia **11/08/2016** na conta da Conab nº 170.500-8, no Banco do Brasil S/A, Agência nº 1607-1, código identificador nº 135.348.22211.90003-6 (produto oriundo de AGF), por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU). Quando se tratar de outros bancos o depósito é permitido por meio de TED, impreterivelmente até as 16 horas, obedecendo a seguinte ordem de preenchimento:

**7.1.1.** no 1º (primeiro) identificador, utilizar o código identificador nº 1353482221190003, sem o dígito verificador.

**7.1.2.** no 2º (segundo) identificador, utilizar o CPF/CNPJ do adquirente.

**7.1.3.** quando o fisco estadual do local de depósito exigir emissão de nota fiscal com destaque de ICMS pelo preço de pauta e este for superior ao de venda, a diferença do valor do ICMS correrá por conta do adquirente.

**8. DA RETIRADA DO PRODUTO, DAS DESPESAS DE ARMAZENAGEM, DA DIVERGÊNCIA DE**

**QUALIDADE DO PRODUTO E DA FALTA DE PRODUTO:** de acordo com os itens 09 (nove), 10 (dez), 12 (doze) e 13 (treze), respectivamente, do Regulamento para Operacionalização da Venda de Produtos Agropecuários dos Estoques Públicos nº 004/04.

**9. DA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DO PRODUTO:** dar-se-á por meio de uma única Nota Fiscal de Venda, por AVE, com destaque da incidência do respectivo ICMS, emitida pela Superintendência Regional da Conab, gestora do estoque, cujos endereços encontram-se no Anexo I e de acordo com o item 11 (onze) do Regulamento para Operacionalização da Venda de Produtos Agropecuários dos Estoques Públicos nº 004/04.

**10. DO CANCELAMENTO DA OPERAÇÃO:** serão canceladas as operações que não atenderem as condições estabelecidas no Regulamento para Operacionalização da Venda de Produtos Agropecuários dos Estoques Públicos nº 004/04 e neste Aviso.

**11. DAS INFRAÇÕES E DAS PENALIDADES:** de acordo com os itens 16 (dezesseis) e 17 (dezesete), respectivamente, do Regulamento para Operacionalização da Venda de Produtos Agropecuários dos Estoques Públicos nº 004/04.

**12. DA REABILITAÇÃO:** de acordo com o item 18 (dezoito) do Regulamento para Operacionalização da Venda de Produtos Agropecuários dos Estoques Públicos nº 004/2004 e mediante o recolhimento aos cofres da Conab, do valor da multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor total da AVE, na conta-corrente nº 170.500-8, junto ao Banco do Brasil, Agência nº 1607-1, Código Identificador 135.100.22211.28867-5, ou por meio de Guia de Recolhimento da União - GRU.

**13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

**13.1.** O prazo para a prática de eventual impugnação dos termos e das condições deste Aviso será de 02 (dois) dias, antes da data de realização do leilão, configurando-se a participação no leilão como renúncia a esse direito.

**13.2.** A Conab suspenderá ou cancelará as operações realizadas, no todo ou em parte, sem que desta decisão caiba qualquer recurso por parte do adquirente ou de seus representantes, se constatada qualquer irregularidade ou inobservância aos termos do Regulamento para Operacionalização da Venda de Produtos Agropecuários dos Estoques Públicos nº 004/04 e deste Aviso.

**13.3.** A critério da Conab, poderão ser solicitados para apresentação imediata, os nomes dos participantes que deram lances nos lotes encerrados ou retirados do leilão, bem como, cópia da documentação cadastral dos respectivos participantes.

**13.4.** A Conab poderá acompanhar toda e qualquer fase da operação.

**13.5.** Fica estabelecido o foro de Brasília/DF para conhecer e dirimir quaisquer dúvidas originárias do Regulamento para Operacionalização da Venda de Produtos Agropecuários dos Estoques Públicos nº 004/04 e deste Aviso.

**13.6.** Os casos omissos, fortuitos ou de força maior serão julgados pela Conab.

**ROGÉRIO WILSON GONÇALVES**  
SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES COMERCIAIS  
SUPERINTENDENTE

**IGO DOS SANTOS NASCIMENTO**  
DIRETORIA DE OPERAÇÕES E ABASTECIMENTO  
DIRETOR

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO (MAPA)  
COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO (CONAB)  
DIRETORIA DE OPERAÇÕES E ABASTECIMENTO (DIRAB)  
SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES COMERCIAIS (SUOPE)  
GERÊNCIA DE COMERCIALIZAÇÃO DE ESTOQUES (GECOM)**

**AVISO DE VENDA DE FÉCULA DE MANDIOCA Nº 115/2016**

**ANEXO I**

**ENDEREÇO DA SUPERINTENDÊNCIA PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL DE VENDA**

**Superintendência Regional do Estado no Mato Grosso do Sul (SUREG)**

Endereço: Avenida Mato Grosso, nº 1022 - Centro - Campo Grande/MS.

Cep: 79002-232

Fone: (67) 3383.4566

Fax: (67) 3382-1502

ms.sureg@conab.gov.br

**Superintendência Regional do Estado de São Paulo (SUREG)**

Endereço: Alameda Campinas, nº 433 - Térreo, 2º, 3º, 4º e 5º Andar - Bairro Jardim Paulista - São Paulo/SP.

Cep: 01404-901

Fone: (11) 3264-4800

Fax: (11) 3264-4862

sp.sureg@conab.gov.br



# Nome Completo da Bolsa - CONAB

1

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

28/07/2016

Relação do Cadastro de Lotes  
201601010115 04/08/2016

15:26

**MS**

**Lote : 1** CDA : 5502870010-1 X-565-0 FÉCULA DE MANDIOCA  
COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO -CONAB 1 KG (ENSACADO)  
AV. PRINCIPAL 02 Nº 20 - DISTRITO INDUSTRIAL 1  
CAMPO GRANDE MS  
Banco : 002 Agência : 0000-5 UF : MS Silo/Pilha :  
Gestor: SUREG MATO GROSSO DO SUL Safra : 2015 /2015 Quantidade : 500.000,0  
**Observação :**

**Total Ofertado 500.000,0****SP**

**Lote : 2** CDA : 7902870020-6 X-565-0 FÉCULA DE MANDIOCA  
CONAB-COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO 1 KG (ENSACADO)  
RUA MANOEL A. PLANTIEL, S/N 1  
BERNARDINO DE CAMPOS SP  
Banco : 002 Agência : 0000-2 UF : SP Silo/Pilha :  
Gestor: SUREG SÃO PAULO Safra : 2015 /2015 Quantidade : 225.153,0  
**Observação :**

**Lote : 3** CDA : 7902870020-6 X-565-0 FÉCULA DE MANDIOCA  
CONAB-COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO 1 KG (ENSACADO)  
RUA MANOEL A. PLANTIEL, S/N 2  
BERNARDINO DE CAMPOS SP  
Banco : 002 Agência : 0000-2 UF : SP Silo/Pilha :  
Gestor: SUREG SÃO PAULO Safra : 2015 /2015 Quantidade : 174.847,0  
**Observação :**

**Total Ofertado 400.000,0****Total Geral : 900.000,0**